

da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, mat. nº 5264235/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional II (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 929322

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 934 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2023/458858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES ESPÍRITO SANTO, mat. nº 56150201/2, lotado no Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.574,74
Gratificação de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.531,13
Adicional de Inatividade - 35%	11.422,21
Subtotal	44.057,10
Redutor Constitucional	2.406,18
Total de Proventos	41.650,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 929296

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 281 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; a Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGEPREV/PA e a PORTARIA Nº 010/2022, de 01/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 102517 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1334197 (PAE), de18/10/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora KATIA SILVA VILELA,, matrícula nº 5948964/1, ocupante do cargo de TECNICO PREVIDENCIARIO A, de 04 (quatro) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 21/06/2022 a 24/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929048

PORTARIA Nº 286 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 a 84 de Lei nº 5.810/94; a Ordem de Serviço nº 001/2018 - IGEPREV/PA e a PORTARIA Nº 010/2022, de 01/01/2022, publicada no DOE nº 34.835, de 18/01/2022; CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 102518 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1589899 (PAE), de 13/12/2022.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a concessão à servidora CLAUDIA HELENA VEIGA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 5948962/1, ocupante do cargo de TECNICO PREVIDENCIARIO A, de 05 (cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 07/11/2022 até 11/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929077

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 285 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/386371 (PAE), de 03/04/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula 55587635/2, ocupante do cargo de Procuradora/Diretora, de 03/07/2023 a 15/07/2023 para 02/05/2023 a 14/05/2023, concedida por meio da PORTARIA Nº 033/2023, de 20/01/2023, publicada no DOE nº 35.264, de 23/01/2023 e Errata de Portaria, publicada no DOE nº 35.373, de 24/04/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 24 de abril de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929046

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 034/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2018

Processo: 2018/358110

Data da Assinatura: 10/04/2023

Vigência: 05/06/2023 a 04/12/2023

Exercício: 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 06 (seis) meses com reajuste de 5,47% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), da Fundação IBGE, do período de 03/2022 a 02/2023 para equilíbrio financeiro.

Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201;

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa PPA 2020/2023: 1297 - Manutenção da Gestão.

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 -

Operacionalização de Ações

Administrativas;

Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração

Nº da Ação: Nº Da Ação: 284234- Plano Interno (PI): 4120008338C

Natureza de Despesa: - 339035 - Serviços de Consultoria

Contratado: Empresa ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, com sede na Av. Santos Dumont, 1789 salas 210 e 211

- Bairro Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.535.916/0001-71 neste ato representado por VICENTE ADERSON PAZ SALES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 025/2021

Processo: 2020/859649

Cotação Eletrônica: 06/2021

Data da Assinatura: 06/04/2023

Vigência: 25/05/2023 a 24/05/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação por mais 12 (doze) meses, com reajuste de 5,59% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do período de 03/2022 a 02/2023.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 84201-

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 -

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

Programa do PPA 2020/2023: - 1297 - Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338:

Operacionalização de Ações Administrativas.